



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

CERTIDÃO N° 48/2.025

PEDRO HENRIQUE BOVO, Chefe do Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Dumont, Estado de São Paulo.....

CERTIFICA, atendendo a requerimento protocolado sob nº 0100002.207/2.025, da parte interessada, que a Prefeitura Municipal de Dumont, não tem legislação específica de zoneamento para instalação e funcionamento de empresa, especificamente, no que se refere ao uso de solo e subsolo. Certifica mais, que, atinente ao imóvel situado na Rua Alfredo Condeixa, 201, Centro, não há nenhum impedimento para instalação da empresa com a atividade de fabricação de cosméticos, em nome de Hiro do Brasil Industria de Cosméticos Eirelli - Epp, CNPJ: 09.479.249/0001-04, sendo que a mesma devera obedecer às normas legais relativas ao meio ambiente. O referido é verdade. _____

Dumont-SP, 9 de maio de 2.025.

PEDRO HENRIQUE BOVO
Chefe do Setor de Tributação